

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA № 95/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO E INCENTIVO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o contido no Decreto Municipal nº 0302/2025

RESOLVE:

Art. 1º A realização de competições esportivas no município de Japaratuba, no âmbito da Secretaria de Juventude esporte e lazer, organizar as seguintes competições esportivas e suas respectivas premiações no mês de AGOSTO:

Torneio de futebol Beach Soccer em Japaratuba

Premiação total para o evento: R\$ 1.900,00

Torneio de Sinuca em Japaratuba

Premiação total para o evento: R\$ 1.000,00

Torneio de futebol no povoado Camará

Premiação total para o evento: R\$ 2.400,00

Art. 2º As premiações destinadas às equipes, serão pagas aos representantes escolhidos pelos atletas das mesmas.

Art. 3º Face à conhecida informalidade das equipes, as inscrições das mesmas, nas modalidades coletivas, serão realizadas independentemente de personalidade jurídica e existência de estatuto, ficando como responsável por estas, aqueles que forem escolhidos e nominados no ato da inscrição por seus integrantes, como tal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Japaratuba/SE 31 de julho de 2025

Décio Garcez Vieira Neto Prefeito Municipal